

Ano 2011, Edição n.º 2463 - Crato (CE), Quinta-feira 08 de Setembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2463 - Crato (CE), Quinta-feira 08 de Setembro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 0609.01/2011-03 - FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O N° 0609.01/2011-03 - FG, COM FINS DE FORNECIMENTO DE COFEE-BREAK E BUFFET, DESTINADAS AO GABINETE DO PREFEITO E SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DURANTE O ANO DE 2011, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Ação Social do município de Crato torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1608.01/2011-04 SAS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CADASTRO ÚNICO) E SUPRIMENTO DE INFOMÁTICA DESTINADO AO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, JUNTO A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONTRATADA: CDI COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA para os Lotes I ao V com o valor global de R\$ 30.901,40 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta centavos) DOTACÃO ORCAMENTARIA: 0501.08.244.0008.1.042 - BOLSA FAMÍLIA 0501.08.243.0048.2.046 - PROJovem ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00 e 4490.52.00 VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2011 ASSINA PELA CONTRATADA: Fabiana Soares Muniz CPF No. 965.006.203-30 - Sócia ASSINA PELA CONTRATANTE: LIDUINA ALVES DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE ACÃO SOCIAL Crato-CE, 06 de Setembro de 2011. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 2.711/2011.

CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: Denomina de Rua ANTONIO LUIZ FERREIRA (Antonio de Lauro) uma das artérias localizada no Bairro Vila Alta, Município do Crato-CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTONIO LUIZ FERREIRA (Antonio de Lauro), a artéria localizada no Bairro Vila Alta, entre as Ruas Vicente Leite e Hermenegildo Firmeza, paralela a Rua Grangeiro no sentido Bairro/Centro da Cidade de Crato-CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 06 de setembro de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0509001/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Participar de reunião sobre internação domiciliar e reunião da CIB/CE. Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20 Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza- CE Período: 06/09/2011 Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 05 de Setembro de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França Secretário da Saúde